



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL - EDITAL Nº 002/2017 - RETIFICAÇÃO 1**

Art. 1º - A Prefeita interina do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes RETIFICAÇÕES no EDITAL Nº 002/2017, conforme abaixo discriminados:

I - Retificar o item 1.2 do Edital na parte referente ao cargo de Educador Social para Idosos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

ONDE SE LÊ

Educador Social para Idosos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40	2.991,53	01	-	Ensino superior completo em Pedagogia.
---	----	----------	----	---	--

LEIA-SE

Educador Social para Idosos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40	2.991,53	01	-	Ensino superior completo em qualquer área.
---	----	----------	----	---	--

II - Retificar o item 9.1.2 do Edital:

ONDE SE LÊ

9.1.2. A Prova Prática está prevista para ser aplicada no dia **09 de abril de 2017**, sendo que o horário e o local de realização da Prova serão divulgados no dia **03 de abril de 2017**.

LEIA-SE

9.1.2. A Prova Prática está prevista para ser aplicada no dia **02 de abril de 2017**, sendo que o horário e o local de realização da Prova Prática serão divulgados no dia **30 de março de 2017**.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 002/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste - MT, 16 de março de 2017.

MARINEZ CAMPOS
Prefeita Interina